

GOVERNO DO ESTADO DE
RONDÔNIA

LIDO, AUTUE-SE E

Presidente

11 MAR 2025

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

14 MAR 2025

Diogenes
Servidor (nome legível)

GOVERNADORIA - CASA DE LEIS

MENSAGEM Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com atenciosos cumprimentos, venho a essa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 7º e 61, ambos da Constituição do Estado, com a deferência e acato essenciais à manutenção da harmonia entre os Poderes, comunicar a Vossas Excelências a minha ausência do País, via de consequência do Estado, no período de 14 a 20 de março de 2025, em razão da participação no evento *Seafood Expo North America 2025*, a ser realizado na cidade de Boston, Massachusetts, Estados Unidos, em atenção à carta-convite encaminhada pela Associação Brasileira das Indústrias de Pescados - Abipesca.

Nobres Parlamentares, cumpre informar que a minha participação na feira *Seafood Expo North America 2025*, em Boston, Estados Unidos, é uma oportunidade única para ampliar ainda mais os horizontes da piscicultura rondoniense, fortalecendo parcerias comerciais e explorando novos mercados. A feira em comento é uma das mais importantes do setor pesqueiro global, pois reúne empresas, investidores e autoridades de diversos países. É importante destacar que os Estados Unidos são atualmente um dos principais destinos dos pescados brasileiros, tornando esta feira uma oportunidade estratégica para o Brasil, o qual terá uma participação expressiva na edição de 2025, com um *stand* oficial organizado pelo projeto *Brazilian Seafood*, que visa promover a excelência da cadeia produtiva do pescado nacional. Além disso, haverá a presença de 17 empresas brasileiras, que representam a diversidade e a qualidade do setor.

O evento tem como objetivo reunir compradores e fornecedores de pescado de todo o mundo. É impreterível destacar o sucesso e o impacto que Rondônia alcançou com a participação no evento em 2024. Na ocasião, a qualidade do pescado brasileiro foi amplamente reconhecida, incluindo o tambaqui de Rondônia, que recebeu premiação internacional como o melhor produto de *foodservice*, competindo com mais de 70 outros produtos globais.

Outrossim, a relevância internacional da feira torna de suma importância a nossa participação para promover o Tambaqui de Rondônia no mercado americano, além de fortalecer a nossa presença no mercado internacional de pescados. Essa iniciativa tem como objetivo potencializar a participação e promover o Tambaqui de Rondônia para o público americano, a fim de consolidar e contribuir significativamente para a geração de negócios, firmando a presença do Brasil no mercado internacional de pescados.

A realização de um evento dessa magnitude oferece uma excelente chance para destacar as conquistas e potencialidades do setor de pesca do Brasil, bem como para fortalecer parcerias e explorar novas oportunidades de negócios. Diante da relevância do setor, considerando a importância de promover os produtos e atrair investimentos estratégicos, destaco a significância da minha participação sendo Chefe de Poder, tendo em vista que o Estado tem grande visibilidade na produção de peixes amazônicos reforçando, assim, o compromisso de Rondônia com o avanço econômico e tecnológico por meio de uma abordagem qualificada.

Diante das informações e assegurando, concomitantemente, ao recebimento de Vossas relevantes atividades dessa colenda Casa de Leis, restando fortalecidas as devidas atividades e a segurança pública no estado de Rondônia, comunico que deliberações necessárias ao exercício excepcional e temporário do Vice-Governador do Estado, senhor Sérgio Gonçalves da Silva, serão eficientemente realizadas, conforme preceitua a Lei e as Constituições Federal e Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIARecebido em: 14/03/25
Hora: 09:12
Assinatura: Diogenes
ASSINATURA

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências, renovo os votos de estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/03/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0058112477** e o código CRC **0637C9DE**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0014.000863/2025-94

SEI nº 0058112477